



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1235/2021

de 09 de agosto de 2021

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1155 DE
27 DE JULHO DE 2021**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que não ocorreu à posse no prazo legal, nos termos do
artigo 14 §1º da Lei Municipal nº 1550/2001,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato **LEONARDO
CAMARGO DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de Zelador, Padrão “I”, Classe “A”, nomeado
através da Portaria nº 1155 de 27 de julho de 2021, tendo em vista que o candidata não tomou posse no
prazo legal, nos termos do artigo 14 §1º da Lei Municipal nº 1550/2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de agosto de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.08.10 15:32:36 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.08.10 14:19:18 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADA DE 09/08/2021 a 23/08/2021

NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021